



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 127 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 051, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CRENCIAMENTO Nº 002/2025.

RETIFICAÇÃO

- ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 091 A 099/2025





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 127 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
(A) DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 47, publicada em 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo comissionado abaixo mencionado, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | SÍMBOLO |
|---|----------------------|---------|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| JOÃO ANTONIO VIEIRA VILELA | INSPETOR (A) ESCOLAR | CC - 06 |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 051, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme relação abaixo servidores, para atuar como fiscais de Contratos e Atas de Registro de Preço:

| CONTRATANTE | CONTRATADO | PROCESSO ADMINISTRATIVO/ CONTRATO Nº | MODALIDADE | OBJETO | FISCAL |
|--|---|---|--|---|--|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO - CNPJ: 11.339.813/0001-27 | VITORIA SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 12.398.727/0001-58 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022 CONTRATO Nº 282/2022 | PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS EM COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO O DESCARTE DESTE MATERIAL GERADO PELOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PRIMÁRIA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. | JAUQUELINE ANDRADE DOS SANTOS; THAIANA DOURADO DOS SANTOS; LIDIANY MENEZES BARBOSA ALMEIDA |
| MUNICÍPIO DE LAPÃO CNPJ: 13.891.528/0001-40 | INSETCLIM LTDA - CNPJ nº: 44.650.615/0001-39 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024 ATA DE | PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2024 | FUTURA EVENTUAL E CONTRATAÇÃO E SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, | RAQUEL FRANCA SANTOS DE OLIVEIRA; THAIANA |

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

| | | | | | |
|--|--|--------------------------------------|--|---|---|
| | | REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024 | | DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRAFIFICAÇÃO, REPELÊNCIA A POMBOS PARDAIS E MORCEGOS E LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. | DOURADO DOS SANTOS; LIDIANY MENEZES BARBOSA ALMEIDA; JAQUELINE ANDRADE DOS SANTOS; RICARDO FILGUEIRA MACHADO; SOLANGE DE SOUZA BARRETO. |
|--|--|--------------------------------------|--|---|---|

Art. 2º Os fiscais ora designado deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato/ ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

CREDCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. O Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação informa ao Credenciado **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 33.458.003/0001-22**, que, com fulcro no Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023, art. 10, §1º, o Credenciado terá 5 (cinco) dias uteis para atualizar sua documentação a partir da data da publicação, através do e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br. Informamos também que a pendência a ser sanada é a atualização da CERTIDÃO FGTS: Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

CREDENCIAMENTO nº 002/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DIVULGAÇÃO COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM SITE TIPO BANNER, GRAVAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, E SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Após análise da documentação apresentada por: **MACIEL ROCHA DA SILVA – ME- CNPJ Nº 36.436.652/0001-10**, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município: do dia 14 de Março de 2025 – Pgs.14 a 25 Referente ao EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 091 A 099/2025. **Onde se lê:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, **Leia-se:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, E DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNEA, DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.
Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0475-8369-5CCB-BC03-D32F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0475-8369-5CCB-BC03-D32F



Hash do Documento

ba256eae87177d7fbecf881dc18cca514aed2e7fb732fb7e91c591a6ca35e0bc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/04/2025 11:16 UTC-03:00